

VI CORRIDA DA VIRADA 2022/2023

REGULAMENTO

Capítulo I – Objetivos e Organização

Art. 1 - A **VI CORRIDA DA VIRADA**, será realizada no dia 31 de dezembro de 2022 em João Pessoa/PB, tal evento esportivo compreende difundir e estimular a prática esportiva de corrida de rua entre a comunidade local e todos os adeptos a modalidade, visando a qualidade de vida, bem-estar, a conscientização ambiental e integração de pessoas através do esporte.

Art. 2 - O evento será regido pelas regras oficiais de corridas de rua.

Art. 3 - Caberá a comissão Organizadora, determinar as regras e posturas para este evento.

Capítulo II – Das Provas

Art. 4 - A CORRIDA será disputada nas MODALIDADES: GERAL E SÓCIO CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR DA PARAÍBA, masculino e feminino, onde cada atleta correrá a distância a qual se inscreveu, e, 5KM PCD CADEIRANTE.

Art. 5 - A largada e a chegada da prova serão realizadas em local a ser divulgado. A programação será a seguinte:

6:00 – Concentração;

6:30 – Largada;

07:30h – Premiação.

Parágrafo Único – A programação do evento poderá sofrer alterações conforme necessidade seja por motivos climáticos e de força maior.

Art. 6 - A prova terá a duração máxima de 01:45 horas (uma hora e quarenta e cinco minutos). O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art. 7 - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do evento, não será permitido o acesso de pessoas não inscritas na prova.

Art. 8 - Todos os atletas devidamente inscritos na prova correrão com o equipamento “chip” para controle dos tempos. O mesmo será descartável.

Art. 9 - Durante o percurso, haverá 03 pontos de hidratação, no km 2.5, km 5 e outro após a chegada da prova, haverá um espaço exclusivo aos atletas com fornecimento de água, frutas e medalhas.

Capítulo III – Das Inscrições

Art. 10 - As inscrições para a **VI CORRIDA DA VIRADA** estarão disponíveis no período de 02 de outubro 2022 a 24 de dezembro de 2022 no sistema online WWW.RACE83.COM.BR, ou até o limite técnico inscritos na prova. Conforme valores abaixo:

MODALIDADE	DE 02/10 A 20/10 PROMOCIONAL	DE 21/10 A 07/12	DE 08/12 A 24/12
5KM GERAL	R\$ 79,90	R\$ 89,90	R\$ 99,90
5KM SÓCIO	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 99,90
5KM PCD CADEIRANTE	R\$ 39,95	R\$ 44,95	R\$ 49,95

MODALIDADE	DE 02/10 A 20/10 PROMOCIONAL	DE 21/10 A 07/12	DE 08/12 A 24/12
10KM GERAL	R\$ 84,90	R\$ 94,90	R\$ 104,90
10KM SÓCIO	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 104,90

Será cobrado, pela inscrição online, taxa comodidade (taxa bancária) que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também, remunera os serviços das empresas responsáveis pelo controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; sistema de segurança da informação, já que são armazenadas Informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; custo de banda de acesso à internet. A taxa bancária/taxa comodidade não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo cancelamento da prova.

Art. 11 – A idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas é de 16 (Dezoito) anos para 5KM e 18 anos para 10KM.

Art. 12 – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição ou assinatura na inscrição presencial, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

Art. 13 – A inscrição na **VI CORRIDA DA VIRADA**, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito e o atleta que receber será automaticamente desclassificado, não tendo seu resultado homologado caso participe da prova, a organização do evento não será responsável por qualquer acidente ou dano que o atleta não inscrito venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 14 – As inscrições poderão ser encerradas caso seja atingido o limite técnico do evento.

Art. 15 – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 16 – OS PARTICIPANTES SÃO RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO. CASO HAJA FRAUDE COMPROVADA, O (A) ATLETA SERÁ DESCLASSIFICADO (A) DA PROVA E RESPONDERÁ POR CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA E/OU DOCUMENTAL, SOB PENALIDADES PREVISTAS EM LEI (ART. 307 DO CÓD. PENAL - “O ALUDIDO DISPOSITIVO LEGAL CARACTERIZA COMO CRIME O ATO DE “ATRIBUIR-SE OU ATRIBUIR A TERCEIRO FALSA IDENTIDADE PARA OBTER VANTAGEM EM PROVEITO PRÓPRIO OU ALHEIO, OU PARA CAUSAR DANO A OUTREM”. NESSE CASO, A FALSIDADE NÃO É DOCUMENTAL, MATERIAL OU MESMO IDEOLÓGICA, TRATA-SE DE FALSIDADE PESSOAL, CONSISTINDO EM LUDIBRIAR OUTRA PESSOA ACERCA DA PRÓPRIA IDENTIDADE OU DA IDENTIDADE DE TERCEIRO.)

Art. 17 – O dinheiro da inscrição poderá ser devolvido até 7 dias após o pagamento, mediante solicitação por e-mail race83@trcrono.com.br, a partir desse período não serão aceitos pedidos de reembolso.

Art. 18 – Para atletas a partir de 60 anos completos, haverá desconto de 50% no valor da inscrição.

Art. 19 – Será admitida a inscrição de atletas cadeirantes na modalidade de 5KM, atletas PCDs não cadeirantes concorrem na modalidade 5 ou 10KM GERAL, devendo solicitar isenção da taxa de inscrição pelo e-mail race83@trcrono.com.br no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

§ 1º - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição da prova.

Capítulo IV – Entrega dos Kits

Art. 20 – Local: Mangabeira Shopping, Loja Centauro, nos dias 30 de dezembro de 2022, das 10:00 horas às 20:00 horas.

Parágrafo Único - Entrega dos kits no dia corrida poderá ser feito, mediante serviço terceirizado (taxa de 20,00).

Art. 21 – O atleta (a) que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit.

Art. 22 - O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Art. 23 – A retirada de kits, só poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação de autorização específica para este fim, e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 24 – Estará incluso no Kit: Camisa, Número de peito com Chip e Medalha de Participação + eventuais brindes de parceiros.

Art. 25 – No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Capítulo V – Especificações Técnicas

Art. 26 – A prova será balizada através do sistema de cronometragem (chip) **TRCRONO**.

Art. 27 – A divulgação do tempo de prova de todos os corredores será informada posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Art. 28 – O participante (corredor), neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do KIT. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos mesmos.

Art. 29 – O participante (corredor) que não retirar o seu KIT na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de participar do EVENTO.

Art. 30 – A colocação do chip e número de peito é de responsabilidade de cada atleta, que deverá verificar o modo correto de utilizá-lo. (Este deverá ser fixado na parte da frente na altura da barriga).

I – A utilização do chip e número de peito são obrigatórios. Sem os mesmos, devidamente colocados, o atleta não terá sua participação registrada na corrida, isentando assim a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

II – O uso do chip, bem como seu número de peito, é de uso único, exclusivo e intransferível. A troca dos mesmos, sem previa autorização e ajustes da Coordenação do evento, pode se caracterizar no artigo 307 do Código Penal (“O ALUDIDO DISPOSITIVO LEGAL CARACTERIZA COMO CRIME O ATO DE “ATRIBUIR-SE OU ATRIBUIR A TERCEIRO FALSA IDENTIDADE PARA OBTER VANTAGEM EM PROVEITO PRÓPRIO OU ALHEIO, OU PARA CAUSAR DANO A OUTREM”. NESSE CASO, A FALSIDADE NÃO É DOCUMENTAL, MATERIAL OU MESMO IDEOLÓGICA. TRATA-SE DE FALSIDADE PESSOAL, CONSISTINDO EM LUDIBRIAR OUTRA PESSOA ACERCA DA PRÓPRIA IDENTIDADE OU DA IDENTIDADE DE TERCEIRO.)

Art. 31 – O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações, ficando isenta a organização do fornecimento dos mesmos.

Capítulo VI – Normas e Instruções Gerais

Art. 32 – Solicitamos que todos os atletas estejam presentes no local da largada com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 33 – A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 34 – A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 35 – O atleta deverá ter ciência do percurso não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará na desclassificação do atleta.

Art. 36 - Estará passível de desclassificação na prova, o atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou atrapalhar sua progressão.

Art. 37 - Durante toda a prova, haverá um centro médico de apoio na chegada/largada. O atleta deverá se retirar imediatamente da corrida, caso seja determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 38 - O participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 39 - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Art. 40 - O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 41 - Serão colocados à disposição dos participantes sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

Art. 42 - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento às normas de corridas, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes ao atendimento hospitalar públicos!

Art. 43 - O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 44 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Parágrafo Único: Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 45 - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida e mídias sociais.

I – Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

II – Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Art. 46 – Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais provas.

Capítulo VII – Premiação

Art. 47 - A premiação da **6ª CORRIDA DA VIRADA**, será assim distribuída.

Os 05 (cinco) Primeiros Colocados receberão troféu, conforme abaixo:

1º AO 5º GERAL MASCULINO E FEMININO;

1º AO 5º SÓCIO CAIXA BENEFICENTE MASCULINO E FEMININO

Obs.: NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA, apenas certificado finisher on-line e pós prova.

PREMIAÇÃO POR EQUIPE

1º Equipe Colocada, Troféu.

2º Equipe Colocada, Troféu.

3º Equipe Colocada, Troféu.

Obs.: Se atentem ao nome correto de sua equipe podendo cadastrar previamente perante a RACE83.

Art. 48 – Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º - Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta mediante a entrega do tíquete medalha.

Art. 49 – As 05 (cinco) primeiras colocações da categoria masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada tempo bruto. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pela cronometragem eletrônica TRCRONO.

Art. 50 - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada.

Art. 51 - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento WWW.RACE83.COM.BR ao prazo de até 48 horas após o término da prova.

Capítulo VIII – Disposições Gerais

Art. 52 – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 53 – Será disponibilizada uma estrutura composta de banheiros e tendas de apoiadores e patrocinadores para os participantes.

Art. 54 – Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 55 – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Capítulo IX – Disposições Finais

Art. 56 – As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do e-mail: **corridadaviradajampa@gmail.com** que será registrada e respondida a contento.

Art. 57 – A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 58 – Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 59 – Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 60 – Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à Corrida pertencem à Organização.